

**EDITAL PROCESSO SELETIVO**  
**FACULDADE CASTRO ALVES -FCA -2021.1**

O Diretor da **FACULDADE CASTRO ALVES - FCA**, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do **1º semestre de 2021**, com base nas seguintes disposições regimentais e na legislação em vigor:

**1. DO CALENDÁRIO**

**1.1.** A Rede UNIRB realizará o processo seletivo digital do dia **18 de novembro de 2020 até o dia 06 de março de 2021**.

**1.2.** Poderão ser divulgadas, oportunamente, novas datas do processo seletivo e seus resultados, até que se completem as vagas deste Edital.

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo seletivo será aplicado da seguinte forma:

**2.1.** Produção de um texto dissertativo na plataforma digital.

Instruções:

O texto dissertativo deve ser escrito com 4 parágrafos, na disposição seguinte:

- Primeiro parágrafo: Introdução do tema produzida em três períodos;
- Segundo parágrafo: Desenvolvimento de um ou de dois períodos contido(s) no parágrafo de introdução.
- Terceiro parágrafo: Desenvolvimento de um período ou de dois períodos contidos no parágrafo de introdução.
- Quarto parágrafo: Conclusão do teor discursivo, lembrando-se de que sua ideia conclusiva deve reiterar o que foi apresentado na introdução do tema (no primeiro parágrafo).

**2.2** Utilização dos resultados da avaliação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM):

O candidato ENEM, cujo resultado não for encaminhado pelo INEP, será eliminado do processo;

**3. DAS VAGAS**

**3.1.** O número total de vagas, por semestre, para o ingresso no Processo Seletivo, como também dos cursos e turnos, consta abaixo:

**FACULDADE CASTRO ALVES -FCA, recredenciado pela Portaria MEC nº 679 de 26/05/2017.**

<b>CURSOS</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>ATOS LEGAIS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VAGAS POR TURNO</b>
<b>Administração</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 575, de 30/09/2016</b>	<b>450</b>	<b>M225 N225</b>
<b>Biomedicina</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 1020, de 27/09/2017</b>	<b>200</b>	<b>M100 N100</b>
<b>Ciências Contábeis</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 342, de 28/07/2016</b>	<b>150</b>	<b>M75 N75</b>
<b>Design de Interiores</b>	<b>Tecnológico</b>	<b>Portaria 432, de 15/06/2018</b>	<b>200</b>	<b>M100 N100</b>
<b>Direito</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 874, de 14/12/2018</b>	<b>200</b>	<b>M100 N100</b>
<b>Enfermagem</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 113, de 28/02/2019</b>	<b>200</b>	<b>M100 N100</b>
<b>Engenharia Civil</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 786, de 01/11/2018</b>	<b>150</b>	<b>M75 N75</b>
<b>Engenharia de Produção</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 251, de 06/04/2018</b>	<b>200</b>	<b>M100 N100</b>
<b>Farmácia</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 700, de 18/10/2018</b>	<b>200</b>	<b>M100 N100</b>
<b>Fisioterapia</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 645, de 19/09/2018</b>	<b>200</b>	<b>M100 N100</b>
<b>Gestão de Recursos Humanos</b>	<b>Tecnológico</b>	<b>Portaria 1020, de 27/09/2017</b>	<b>200</b>	<b>M100 N100</b>
<b>Logística</b>	<b>Tecnológico</b>	<b>Portaria 292, de 08/10/2020</b>	<b>200</b>	<b>M100 N100</b>
<b>Marketing</b>	<b>Tecnológico</b>	<b>Portaria 292, de 08/10/2020</b>	<b>200</b>	<b>M100 N100</b>
<b>Nutrição</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 226, de 29/03/2018</b>	<b>200</b>	<b>M100 N100</b>
<b>*Odontologia</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 874, de 14/12/2018</b>	<b>113</b>	<b>I88 *N25</b>
<b>Psicologia</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 706, de 10/11/2016</b>	<b>150</b>	<b>M75 N75</b>

**\*O aluno que optar cursar Bacharelado em Odontologia no Noturno, deverá cursar 2 (dois) semestres a mais, ou seja, o curso terá**

**integralização de 12 semestres.**

#### **4. DO ACESSO**

**4.1.** O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos.

**4.2.** Considerar-se-á eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a prova, tirar zero e/ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) na redação.

#### **5. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS**

##### **5.1. FACULDADE CASTRO ALVES - FCA**

Avenida Tancredo Neves, 1801, Salvador/BA, CEP: 41.820-021.

#### **6.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Direção- geral, decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, conforme a legislação em vigor.

**6.2** O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para o ingresso no **1º semestre de 2021**.

**6.3.** As informações sobre o local de realização das inscrições e das provas, valores das mensalidades, descontos ofertados, dentre outras estão previstos no informativo do Processo Seletivo e/ou Manual do Candidato, disponibilizado no site da instituição: [www.unirb.edu.br](http://www.unirb.edu.br).

**6.4.** Conforme portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, as IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus  **cursos de graduação presenciais**, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

Salvador, 17 novembro de 2020.

**Carlos Joel Pereira**  
**Diretor**  
**FACULDADE CASTRO ALVES - FCA**